



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.456 , de 03 / 12 / 04

Processo nº: 42.523

PROJETO DE LEI Nº 9.228

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Ementa: Denomina "Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA" a Avenida 1 do loteamento Multivias
- Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

Arquive-se.

Champan
Diretor
13/12/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 03
p.ºc. 42.523
17

PUBLICAÇÃO
27/10/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/OUT/04 15:17 042523

PD 123/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
26/10/2004

APROVADO

Presidente
16/11/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.228

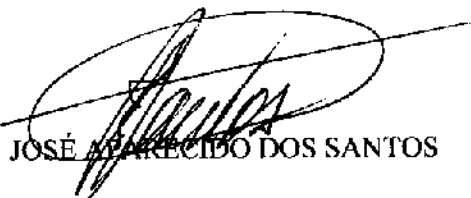
(José Aparecido dos Santos)

Denomina "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

Art. 1º. É denominada "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/10/2004


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

AV. ANTONIO PINCINATO

fls. 04
p. 42.523
11/1

ROD. DOM. GABRIEL PAULINO BUENO COUJO

LOCAL

RUA 02

RUA 06

AVENIDA 01

RUA 04

RUA 05

RUA 03

RUA 04



(PL nº. 9.228 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



JOSE APARECIDO DOS SANTOS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BENEDITO QUINA DA SILVA

NASCIMENTO: data: 03/05/1929 local: Joanópolis

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 11/04/2002 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Marciano Quina da Silva

Mãe: Amélia Bueno Oliveira Quina da Silva

Justificativa da homenagem

(vide documento anexo)

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Ignês Dias da Silva

Endereço: Rua Ângelo Lotierzo, 177 - Parque Brasília

telefone(s): 4582-3780

BIOGRAFIA: BENEDITO QUINA DA SILVA

1929 - 2003

Nasceu em 03/05/1929, na cidade de Joanópolis-SP. Filho de imigrantes portugueses. Morava na Fazenda Curitibanos, onde se desenvolvia intensa atividade agro-pastoril destinada ao próspero mercado paulista e carioca.

Filho de Marciano Quina da Silva e Amélia Bueno Oliveira Quina da Silva. Casou-se com **Maria Ignês Dias da Silva**, em 19 de Abril de 1952 e tiveram os filhos: **Ezequiel Quina da Silva**, casado com Cecília Quina da Silva; **Maeli da Silva Massagardi**, casada com Rubens Massagardi; **Adais da Silva Feitosa**, casada com José Luís Alves Feitosa; **Berenice da Silva Ferreira**, casada com Luís Antonio Ferreira e **Encias Quina da Silva**, casado com Josi Josefina Condini Quina da Silva;

Em 1933, aos quatro anos de idade, mudou-se para São Paulo, onde cresceu, estudou e se casou. Quando ainda muito jovem ingressou no funcionalismo público, no DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, onde exerceu diversas atividades na construção de rodovias, entre elas a segunda pista da Anhanguera, que passa pelo nosso município. Quando a rodovia atingiu a cidade de Jundiá, o Sr. Benedito, em seu contato diário, ao longo de vários meses, percebeu que este seria um lugar ideal para morar e criar seus filhos, bem próximo do paraíso ecológico, a Serra do Japi. Então em 1964, transferiu-se de São Paulo para cá, onde viveu ditosamente, num concerto perfeito entre Deus, família, trabalho, sociedade, cidade e natureza.

Pessoa trabalhadora, íntegra, moralista e filantropo. Apesar de sua limitação econômica e financeira, dedicou sua vida para a família, e também para as comunidades de Bairro do Retiro, onde residiu, por quatro décadas, sempre ajudando pessoas necessitadas, coordenando obtenção de donativos e promovendo e participando de mutirões para construção de casas para os recém chegados ao bairro, e, ainda, atuando como cooperador incansável na reintegração à sociedade de pessoas marginalizadas, dependente químicos e alcoólatras, protegendo e amparando suas famílias, independente da classe social, etnia ou credo religioso.

Apresentamos sua biografia a fim de se lembrar do cidadão que muito trabalhou para que o município de Jundiá alcançasse o grau de qualidade de vida que hoje desfrutamos no concerto dos municípios dentro do nosso querido Brasil.

Para contato: Maria Ignês Dias da Silva – tel. 4582-3780
Rubens Massagardi – tel. 4582-2378



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 – CENTRO - CEP 13201-774 – JUNDIAÍ – EST. DE SÃO PAULO
Fone: (11) 4523-4518/ 4519/ 4520 - Email: joseaparecido@camarajundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 04 de junho de 2004.

Of. JAS 111/2004

Ilmo Sr.

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Jundiaí - SP

ASSUNTO: Solicitação de informações.

A V.sª solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, a fim de possibilitar a apresentação de Projeto de Lei de denominação das seguintes vias: Avenida 01, Ruas 02, 03, 04 e 05 do loteamento "MULTIVIAS – PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO" (processo municipal nº 18.784/03).

- 1ª) As vias, já se encontram oficializadas. Sim ou não.
- 2ª) Já incorporam ao patrimônio público. Sim ou não.
- 3ª) Já receberam denominação anteriormente. Sim ou não.

Cordialmente


JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

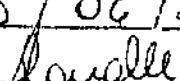
**DEUS FAZ O
IMPOSSÍVEL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



JUNDIAÍ - S.P.
GP/SMAP
RECEBIDO

30 / 06 / 04



Selma de C. Canalle
Assistente Administrativo

*Quem trabalha para o bem, ganha a
confiança e o respeito de todos.
(Provérbios 14:22)*



OF. GP/SMAP n.º 165/2004

Jundiaí, 21 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JAS 111/2004, datado de 04 de junho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão integram o patrimônio público, mas não estão oficializadas.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 42.523

PROJETO DE LEI Nº 9228, de autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, denomina Avenida Benedito Quina da Silva, a Avenida 1 do Loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

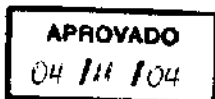
PARECER Nº 1955

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, que denomina Avenida Benedito Quina da Silva, a Avenida 1 do Loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

Os documentos que instruem os autos encetam pela plena pertinência do projeto.

Do exposto, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

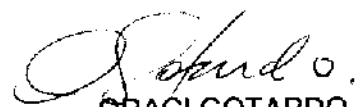
Parecer favorável.

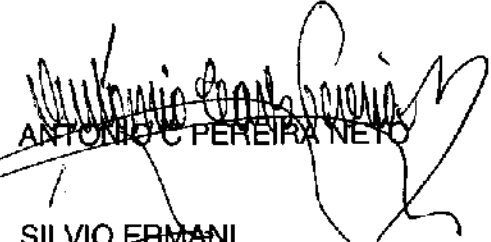


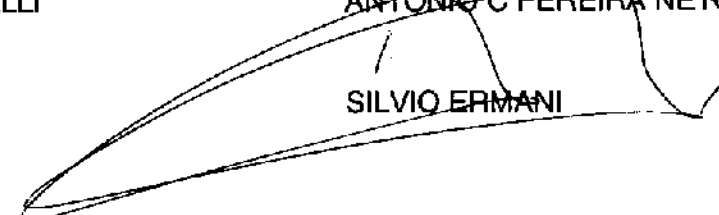
Sala das Comissões, 26.10.2004.


ANA VICENTINA TONELLI


SÉRGIO DUTRA

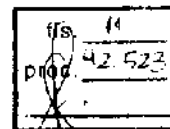

ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTÔNIO C. PEREIRA NETO


SILVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11/04/53
proc. 42.523

Em 16 de novembro de 2004.

Exmo. Sr.

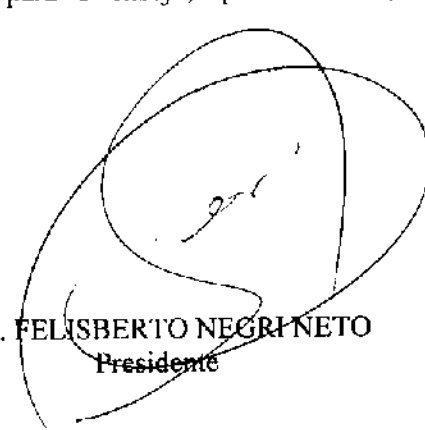
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.228**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

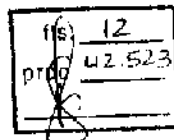


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.228

PROCESSO Nº. 42.523

OFÍCIO PR Nº. 11/04/53

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/11/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

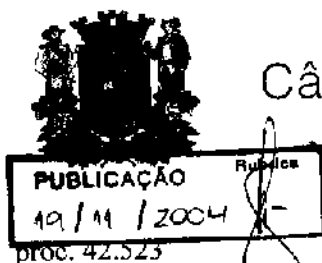
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

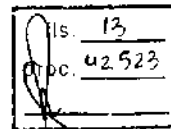
07/12/04

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 03.12.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.228

Denomina "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

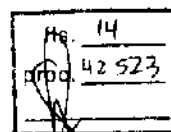
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de novembro de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de novembro de dois mil e quatro (16/11/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



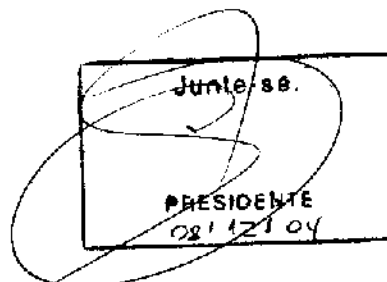
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 506/04
Processo nº 26.035-6/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/DEZ/04 09:38 042785

Jundiá, 03 de dezembro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.228, bem como cópia da Lei nº 6.456, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



LEI Nº 6.456, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.004

Denomina "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Avenida BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

AV. ANTONIO PINCINATO

Ns. 16
42523

ROD. DOM. GABRIEL PAULINO BUENO COUG

LOCAL

RUA 02

RUA 06

AVENIDA 01

RUA 04

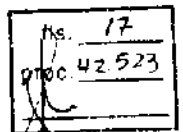
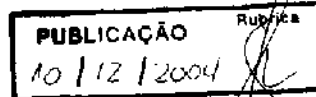
RUA 05

RUA 03

RUA 04



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI Nº 6.456, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004
Denomina "Avenida **BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida **BENEDITO QUINA DA SILVA**" a Avenida 1 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos